



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 05 de julho de 2016, Nº 2473 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso de Licitação PP Nº 050/2016	1
Extrato de Contrato Dispensa de Licitação	1
Extrato de Contrato Dispensa de Licitação	1
Adjudicação e Homologação TP Nº 002/2016	2
Adjudicação e Homologação TP Nº 003/2016	2
Portaria PGM Nº 21 de 05 de julho de 2016	2
Resultado de Julgamento TP Nº 002/2016 FMS	2
Resultado de Julgamento TP Nº 003/2016 FMS	3

**Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

Conforme Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado Pregão Presencial Nº 050/2016, Tipo Menor Preço Por Item, em 15/07/2016 às 09 horas, visando futura(s) e eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) para o fornecimento de material consumo (PNEUS), para atender as demandas do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, de responsabilidade do FMS. O edital está à disposição na COPEL, na Rua Prudente de Moraes, 130, Centro, das 8 às 12 horas. Teixeira de Freitas/BA. 5/07/2016. Pregoeira: Fernanda S. de Oliveira.

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-DL-218-2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-DL-218-2016. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADO:** ELIZEU SANTOS BORGES, Contrato nº 2-796-2016, no valor de R\$3.960,00. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de mão de obra para prestação de serviços de Operário, pela qual será exercida por INTERNOS do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas-BA, em conformidade ao Termo de Parceria 01/2016, e conforme artigo 31 da Lei 7.210/84, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Extraordinários. **PRAZO:** O contrato vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Teixeira de Freitas, 01 de julho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus  
Secretária Municipal de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-DL-219-2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-DL-219-2016. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADO:** JOSÉ CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA, Contrato nº 2-795-2016, no valor de R\$3.960,00. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de mão de obra para prestação de serviços de Operário, pela qual será exercida por INTERNOS do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas-BA, em conformidade ao Termo de Parceria 01/2016, e conforme artigo 31 da Lei 7.210/84, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Extraordinários. **PRAZO:** O contrato vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Teixeira de Freitas, 01 de julho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus  
Secretária Municipal de Administração



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 05 de julho de 2016, Nº 2473 | Caderno 1

**ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO  
Nº 002/2016 FMS**

O prefeito municipal João Bosco Bittencourt, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades, ante o processo de Tomada de Preço nº 002/2016-FMS, tem como objeto a contratação de empresa que compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para reforma da Unidade Básica de Saúde, ESF São Lourenço II, reconhece como vencedora a entidade **ANDAIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, referente ao Item, 01, convoque-se a mesma para assinatura do respectivo contrato. Teixeira de Freitas/BA, 05/07/2016.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO  
Nº 003/2016 FMS**

O prefeito municipal João Bosco Bittencourt, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades, ante o processo de Tomada de Preço nº 003/2016-FMS, tem como objeto a contratação de empresa que compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a ampliação e adequação da Unidade Básica de Saúde, o ESF Castelinho, reconhece como vencedora a entidade **MANSUR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, referente ao Item, 01, convoque-se a mesma para assinatura do respectivo contrato. Teixeira de Freitas/BA, 05/07/2016.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

**PORTARIA PGM Nº 21  
DE 05 DE JULHO DE 2016**

*Instaura processo administrativo para apurar suposta irregularidade cometida pela servidora pública municipal **LUCINÉIA ALVES DE ALMEIDA** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*

**O Procurador-Geral do Município de Teixeira de Freitas**, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 155 da Lei nº 822 de 12 de dezembro de 2014.

Considerando que a servidora pública municipal **LUCINÉIA ALVES DE ALMEIDA**, teria violado o art. 145, inciso V do Estatuto dos Servidores Público de Teixeira de Freitas, Bahia, Lei nº 822/2014.

**RESOLVE**

**Art. 1º**-Instaurar processo administrativo para apurar ato da servidora pública municipal **LUCINÉIA ALVES DE ALMEIDA** oportunizando à acusada o amplo direito de defesa e do contraditório, devendo, inclusive, vir acompanhado de advogado no curso das investigações.

**Art. 2º** - Nomear os servidores públicos **SIBÉRIA FARIAS MONTEIRO NOBRE, ILZA SOUZA PEREIRA e BEATRIZ PASSOS LIMA DOS SANTOS** sob presidência da primeira, compor o presente procedimento administrativo com a finalidade de apurar os fatos narrados na CI nº 069/2016 Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art 3º**- A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, apresentando relatório circunstanciado.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral do Município de Teixeira de Freitas-BA, 05 de julho de 2016.

Carlos Alberto Correa Siquara  
Procurador Geral

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇO  
Nº 002/2016 FMS**

A Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento do processo licitatório, conforme Lei Federal nº 8.666/93, e edital da Tomada de Preço nº 002/2016-FMS, cujo objeto é contratação de empresa que compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para reforma da Unidade Básica de Saúde, ESF São Lourenço II, decidiu habilitar as seguintes entidades presentes: **ANDAIME**



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 05 de julho de 2016, Nº 2473 | Caderno 1

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Em atendimento ao edital e após análises de todo o processo pela Comissão Julgadora, foi analisado pela Comissão menor preço global para contratação de entidade, obedecendo aos elementos constantes dos autos conclui o seguinte: Classificação das Entidades: ANDAIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, referente ao Item, 01. Entidade Vencedora: ANDAIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Teixeira de Freitas, 05/07/2016. Fernanda Silva de Oliveira - Presidente da Copel FMS.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇO  
Nº 003/2016 FMS**

A Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento do processo licitatório, conforme Lei Federal nº 8.666/93, e edital da Tomada de Preço nº 003/2016-FMS, cujo objeto é contratação de empresa que compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a ampliação e adequação da Unidade Básica de Saúde, ESF Castelinho, decidiu habilitar as seguintes entidades presentes: MANSUR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Em atendimento ao edital e após análises de todo o processo pela Comissão Julgadora, foi analisado pela Comissão menor preço global para contratação de entidade, obedecendo aos elementos constantes dos autos conclui o seguinte: Classificação das Entidades: MANSUR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, referente ao Item, 01. Entidade Vencedora: MANSUR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Teixeira de Freitas, 05/07/2016. Fernanda Silva de Oliveira - Presidente da Copel FMS.